

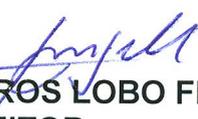


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 588, DE 13 DE MAIO DE 2010**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta na CI 084/2010-NTI, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 558/2010-GR, de 07.05.2010, onde se lê:  
" Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-04", leia-se: "Coordenador Técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação, código CD-04".

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 21 / 05 / 10